



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 4.239, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012

Aprova o Curso de Especialização em Educação em Ciências e Matemática para os anos Iniciais do Ensino Fundamental.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia 28.02.2012, e em conformidade com autos do Processo n. 002003/2012 - UFPA, procedentes do *Campus* Universitário do Tocantins - Cametá, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Educação em Ciências e Matemática para os anos Iniciais do Ensino Fundamental, de interesse do *Campus* Universitário do Tocantins - Cametá, a ser realizado no período de 02.07.2012 a 31.07.2013, com carga horária de 390 (trezentas e noventa) horas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 28 de fevereiro de 2012.

HORÁCIO SCHNEIDER
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria
Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão